



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei 8666/93 - Art. 25-caput

Na forma da instrução constante do processo 289/2024 cujo objeto é Serviços de análise clínica, anatomia patológica, citopatológica e histopatológica, oriundos da Chamada Pública 003/2023. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada Lei 8666/93 - Art. 25-caput em favor da(s) vencedora(s) abaixo qualificadas

L&S Serviços de Diagnóstico por Imagem

CNPJ: 05.614.541/0001-23

Valor global: R\$ 545.547,63 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos)

Retorno o presente para publicação e informação junto ao SIGFIS e demais órgãos competentes.

Armação dos Búzios, 25 de março de 2024

~~PRISCILLA GASPARETTO ALVES~~
Secretaria de Saúde
Armação dos Búzios

Mat: 27778

PRISCILLA GASPARETTO ALVES

Secretária Municipal de Saúde